

PORTARIA COREN-RN Nº 125/2026

Designa empregados públicos para realizar visita técnica na subseção de Mossoró-RN.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar a mudança temporária da subseção de Mossoró, devido ao projeto de reforma do atual prédio.

CONSIDERANDO que a distância entre Natal e Mossoró demanda aproximadamente 04 (quatro) horas de viagem, de modo que a saída antecipada otimiza o tempo e possibilita o início das atividades de mudança de prédio da subseção de Mossoró/RN já nas primeiras horas da segunda-feira, garantindo maior eficiência na execução dos trabalhos e melhor aproveitamento do período programado para mudança.

RESOLVEM:

Art. 1º- Designar os Empregados Públicos **Sr. André Luiz Soares da Silva – Chefe do DTIC** e o **Sr. Eriberto Barreto da Silva Sobrinho – Chefe do Departamento de Inscrição, Registro e Cadastro**, para realizar a mudança temporária da subseção de Mossoró/RN, considerando o início da reforma programada para essa subseção, no período de 01 a 03/03/2026.

Art. 2º - Os Empregados designados no artigo anterior terão direito ao recebimento de diárias no período de 01 a 03/03/2026, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 20 de fevereiro de 2026.



Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF-IR
Presidente



Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária